



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1510, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**RETIFICA PORTARIA Nº 621/2012
ALTERANDO A DENOMINAÇÃO
DA GRATIFICAÇÃO PARA AGENTE
DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO,
CONCEDIDA AO SERVIDOR
FRANCISCO CARLOS FARIAS
VALENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº
7.213/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 6.363/2023 enviado pelo Gabinete do Prefeito – GP;

RESOLVE:

Alterar a denominação da gratificação constante no art. 1º da portaria nº 621 de 03 de julho de 2012, passando a ter a seguinte redação, nos termos da Lei nº 7.213/2023:

“Art. 1º. Conceder gratificação de Responsável por Licitações e **Agente de Contratação/Pregoeiro** com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75 ao servidor Francisco Carlos Farias Valente, Agente Administrativo, matrícula 3715-0, a contar de 03 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/